



**Decreto Nº 2330 - de 01 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.400,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.400,00 ( sessenta e quatro mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0024-102 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	12.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	25.500,00
2.05.02.12.361.0003.2.0039-122 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	19.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	44.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$	44.900,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>64.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0028-102 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES		
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	12.500,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS		
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	25.500,00
2.05.02.12.361.0003.1.0013-122 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	19.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	44.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$	44.900,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.511.0010.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>64.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91